



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-027/18, de 04 de junho de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

✓ Aprovado

Aprovado por: *Presidente Ubá*

Em 04/07/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

At. Votado
Aprovado por: *Presidente Ubá*

REF.: Projeto de Lei nº 020/18

Em 04/07/18

“Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, imóvel destinado à construção de poço artesiano, no lugar denominado Córrego Alegre, nesta cidade”.

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 015, de 26 de abril de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, imóvel destinado à construção de poço artesiano, no lugar denominado Córrego Alegre, nesta cidade”.

2º) Com o advento da crise hídrica vivenciada pela comunidade ubaense em anos recentes, viu-se o poder público com a necessidade, juntamente com a COPASA, de obter outras fontes para suprir a carência de água, notadamente em razão do escasso manancial de cursos de água que cortam a cidade. Uma das alternativas foi a perfuração, pela Copasa, de poços artesianos em diversos pontos da cidade, destinados a auxiliar na coleta de distribuição de água. Na região do Córrego Alegre, por onde já se expande a passos largos o núcleo urbano, mais um poço artesiano está apto a se integrar à rede de distribuição pública, estando, entretanto, localizado em terreno particular, que seus proprietários aquiesceram em doar à Prefeitura que, ato contínuo, poderá fazer a sua cessão de uso à Copasa, permanecendo a propriedade do bem no domínio do Município. Por disposição contida no art. 55, VIII da LOM/Ubá, necessário é a autorização Legislativa para aquisição do referido imóvel mediante doação.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente

Antero Gomes de Aguiar

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR

Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA

Membro Titular